

Parecer nº 38/IEF/NAR PIRAPORA/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0025322/2024-62

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II S.A.		CNPJ: 34.886.132/0001-84
Endereço: Fazenda Alvorada, S/N – Lote Glebas 1 e 2/1 – Zona Rural		Bairro: Zona Rural
Município: Várzea da Palma	UF: MG	CEP: 39.260-000
Telefone: (34) 3818 8440	E-mail: cadastro@aguaeterra.com.br / vita@aguaeterra.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Termo de Responsabilidade e compromisso para empreendimentos lineares		CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sistema de Transmissão de Interesse Restrito para UFVs GS II Solar 1, GSII Solar 2 e GSII Solar 3	Área Total (ha): 33,0580
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Várzea da Palma - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Termo de Responsabilidade e compromisso para empreendimentos lineares	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	20,5770	ha
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,5408	ha
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,1132	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	10,2754 516	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	20,5770	ha	23k	0525301 0525761	8049459 8053936
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,5408	ha	23k	0526515 0525628	8047393 8049343
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,1132	ha	23k	0525983	8056781
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	10,2754 516	ha un	23k	0526815 0526523	8046160 8056769

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (13,8kV)	31,4736

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado Stricto sensu	Médio	21,1982
Cerrado	Arvores isoladas		10,2754

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		636,0466	m ³
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	118,1939	m ³
Madeira de floresta nativa	Pequi	10,2961	m ³
Madeira de floresta nativa	Caraíba	1,0317	m ³
Madeira de floresta nativa	Pau D'arco	0,0314	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 13/08/2024

Data da vistoria: 10/09/2024

Data de emissão do parecer técnico: 19/09/2024

2. OBJETIVO

O presente estudo tem como objetivo fornecer informações técnicas que possam viabilizar a supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 20,5770 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,5408 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1132 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 10,2754 hectares num total de 516 indivíduos, localizados no município de Várzea da Palma – MG.

O objetivo do requerente é implantar uma rede de distribuição de energia elétrica.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O empreendimento tratado neste estudo compreende a instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica (LT), constituído por uma linha de distribuição com tensão nominal de operação em 138 kV, em circuito simples, que interligará a Subestação Coletora Grande Sertão II, de responsabilidade do Interessado.

O traçado da LT atravessa 27 (vinte e sete) propriedades, situadas no município de Várzea da Palma (MG), com 12.816,6205 (doze mil, oitocentos e dezesseis) metros de extensão interligação a subestação de energia elétrica Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II Ltda e a Subestação Várzea da Palma 2.

O Parque Solar encontra-se em imóvel rural, denominado de Fazenda Alvorada, registrado no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sob o nº MG-3170800- 616C.C780.EF31.4643.8E8E.3DF6.1BF4.0E1F.

Dessa forma, será descrito o acesso de dois pontos de referência sendo PONTO 1 próximo à usina fotovoltaica, referindo-se o início da linha de transmissão.

Já o PONTO 2 localizado próximo ao município, sendo o final da linha de transmissão. Para acesso ao PONTO 1 partindo do perímetro urbano de Várzea da Palma - MG pela BR 496, percorrer aproximadamente 9,15 km, sentido a cidade de Lassance – MG.

Neste ponto, virar à direita e seguir em estrada não pavimentada por 4,65 km, até o referido ponto. Para acesso ao PONTO 2 se faz partindo do município de Várzea da Palma – MG, pela BR 496 de encontro com a Rua Gama localizada no Bairro Lameirão II em Várzea da Palma, em que localiza-se a estrada vicinal às margens da rodovia.

O local requerido a intervenção ambiental está contido no Bioma Cerrado, sendo que este, estende-se pelo Brasil Central (IBGE, 2006), ocupando mais de 2 milhões de km², situado entre as latitudes 3°- 24° S e longitude 41°- 63°O.

O traçado da Linha de Transmissão e o clima evidenciado para esta região, que possui longos períodos secos, definido como Inverno Seco “Aw”. Nesta localidade registra-se estação chuvosa no verão, de novembro a abril, sendo nítida a diminuição de umidade drástica no inverno durante os meses de maio a outubro. A temperatura média do mês mais frio apresenta valores acima de 18°C. As precipitações são superiores a 750 mm anuais atingindo 1800 mm.

Na localidade da área de interesse são presentes em maior proporção solos do tipo Neossolo Vermelho Eutrófico (RLe) e, em menor abrangência Latossolo Vermelho Eutrófico (Lve) e Neossolo Flúvico Tb Eutrófico (RYbe), existindo fora dos limites do traçado solo Cambissolo Háplico Aluminico (Cxa).

O município de Várzea da Palma encontra-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que abrange 639.219 km² de área de drenagem, equivale-se a 7,5% do país e vazão média de 2.850 m³/s (2% do total do país).

O rio São Francisco tem 2.700 km de extensão e nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, escoando no sentido sul-norte pela Bahia e Pernambuco, quando altera seu curso para este, chegando ao Oceano Atlântico através da divisa entre Alagoas e Sergipe.

O traçado da Linha de Transmissão sobrepõe 03 (três) cursos hídricos com pequenas extensões, trata-se do ribeirão Pedras Grandes, córrego Taboquinha e riacho Lameirão.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O inventário florestal foi elaborado pelo Engenheiro Florestal Sérgio Adriano Soares Vita, inscrito no CREA-MG 67.598/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de fazer alteração do uso do solo, cortes de árvores isoladas e intervenção em APP para instalação de Linha de distribuição de energia elétrica.

As unidades amostrais foram alocadas em campo e suas coordenadas estão apresentadas juntamente ao processo, em planilhas de excel. Tais unidades, tem área fixa de 500 m² (10m x 50 m).

Após a alocação das unidades amostrais em campo, foram coletados os dados referentes a elaboração do Projeto de Intervenção Ambiental sendo mensurados todos os indivíduos com altura acima de 1,3 m e DAP igual ou acima de 5 cm.

Em campo registrou-se formação vegetacional e indivíduos arbóreos nativos isolados. Sendo assim, para o Inventário Florestal foram distribuídas unidades amostrais na área, constituindo na amostragem em acordo com a variância de cobertura vegetal.

A estimativa do rendimento lenhoso foi elaborada com base na respectiva resolução, considerando a vegetação ser associada ao bioma Cerrado foi aplicado para a área de desmate o quantitativo de 10 m³/hectares.

Para a área de aplicabilidade do Censo Florestal a estimativa do volume de tocos e raízes foi calculada na proporção de 23,66% do rendimento total obtido.

Dentre as espécies identificadas, não foram verificados indivíduos na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, de acordo com a Portaria MMA nº 148, de 07 de junho de 2022. Entretanto, considerando as leis estaduais para o estado de Minas Gerais, as espécies *Handroanthus serratifolius*, *Tabebuia aurea* e *Caryocar brasiliense* são amparadas pela Lei Estadual nº 20.308, de 27 de julho de 2012. Portanto, visto as atividades se enquadrar como de interesse social e não restando alternativa locacional, apresenta-se junto a este documento a Proposta Técnica de Compensação por Intervenções Ambientais.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização de supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 20,5770 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,5408 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1132 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 10,2754 hectares num total de 516 indivíduos, onde foi levantado através de Inventário Florestal e Censo Florestal, um rendimento de **636,0466 m³ de Lenha de floresta nativa e 118,1939 m³ Madeira de Floresta Nativa**. O referido material será **doação e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura***.”.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies protegidas por lei.

Nome popular	Nº Indivíduos	Volume m ³
Caraíba	134	1,0317
Pequi	187	10,2961
Pau d'arco	27	0,0314

OBS.: O empreendedor optou por fazer o pagamento a referente a supressão de espécies protegidas por Lei.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies de árvores para uso nobre.

Nome popular	Volume m ³
Gonçalo-alves	54,5035
Aroeira	13,0551
Sucupira-preta	20,6766
Vinhático	2,5583

Sucupira-branca	27,4004
-----------------	---------

Taxa de Expediente APP sem supressão: 813,07

Taxa de Expediente APP: 659,96

Taxa de Expediente Supressão: 765,56

Taxa de Expediente Árvores Isoladas: 712,76

Taxa florestal Lenha: 4.701,39

Taxa florestal Madeira: 5.834,66

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23133025 / 23133026 /23133030

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 19/09/2024 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Muito Alta

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não se aplica

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de redes de transmissão de energia com tensão de 138 kV não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017. Sendo assim, o empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

4.3 Vistoria realizada:

Durante a vistoria realizada, foi constatado que:

Trata-se de uma área no município de Várzea da Palma, as áreas solicitadas para intervenção são áreas com uma diversidade de ambientes contendo pastagens, cerrado ralo e cerrado stricto sensu.

A linha de transmissão pleiteada irá interligar uma usina fotovoltaica localizada na Fazenda Alvorada a sub-estação em Várzea da Palma. Por está bem próximo as áreas urbanas dos municípios as áreas se encontram bastante antropizadas.

As áreas de APP que solicitadas para intervenção são áreas com vegetação em um bom estado de conservação mas de acordo com os estudos de alternativa locacional apresentados e vistoria in loco o pontos que estão previsto a intervenção são os que causaram o menor impacto.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A área de interesse está localizado em uma área caracterizado como Superfícies Aplainadas Retocadas ou Degradadas (R3a2) e uma pequena parcela em locais considerados como Tabuleiros (R2a1).

- Solo: Na localidade da área de interesse são presentes em maior proporção solos do tipo Neossolo Vermelho Eutrófico (RLe) e, em menor abrangência Latossolo Vermelho Eutrófico (Lve) e Neossolo Flúvico Tb Eutrófico (RYbe).

- Hidrografia: Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH dos Rio das Velhas.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

O Cerrado devido estar localizado em várias regiões do país compreende uma ampla diversidade de

litologias, formas de relevo, cotas altimétricas e solos (Adámoli et al. 1986, Nimer & Brandão 1989, IBGE 2004). A distribuição espacial das diversas fisionomias ocorrentes no Cerrado está relacionada a determinados tipos de solos, que são em sua maioria profundos, álicos e distróficos, arenosos lixiviados ou litólicos, desenvolvidos a partir de terrenos de idade pré-cambriana até quaternária ao nível do mar (IBGE, 1992), com baixo pH e baixa disponibilidade de nutrientes (Furley e Ratter, 1988), sendo que em locais com maior disponibilidade de água ou solos mais férteis há o predomínio de formações florestais (Oliveira-Filho e Ratter, 2002).

Esta alta heterogeneidade ambiental faz com que a vegetação deste bioma seja uma entre as mais diversificadas do Brasil. No traçado da Linha de Transmissão, observa-se porções de Campo, Campo Cerrado e Cerrado. Além disso, existe ao longo do traçado ambientes já alterados formados por pastagens e pequenas culturas e, no entorno alguns remanescentes florestais com tipologias diversificadas.

Ao longo do traçado, a partir dos trabalhos técnicos desenvolvidos se observou de um modo geral nos trechos de vegetação, espécies botânicas típicas de tal formação, existindo variações em conformidade com o adensamento vegetacional do solo, ou seja, alguns trechos característicos de Cerrado Ralo, Cerrado Típico e Cerrado Denso. Estas foram analisadas *in loco* e constatou-se que a região é bem típica de tal formação.

- Fauna:

A área onde será instalada a linha de transmissão, localiza-se na zona rural do município de Várzea da Palma – MG, em uma extensão que abrange neste trecho, cerca de 20 propriedades.

A linha de transmissão inicia-se no UFV Grande Sertão II. O acesso ao empreendimento pode ser realizado, a partir do perímetro urbano de Várzea da Palma - MG seguir sentido a cidade de Lassance – MG pela rodovia federal BR 496, percorrendo aproximadamente 9,15 km. Neste ponto, convergir à direita e seguir em estrada não pavimentada por 4,65 km, até o referido ponto.

A região em estudo está inserida na bacia hidrográfica do rio São Francisco, região formada por vegetação predominantemente composta por fitofisionomias do bioma Cerrado.

O Cerrado é considerado com um dos principais hotspots brasileiros, região biogeográfica, com vegetação diferenciada e características que possui enorme relevância ecológica abrigando alta riqueza de fauna além de número elevado de endemismos, porém, conta com perda de aproximadamente 70% de sua cobertura vegetal original (Brooks & Balmford, 1996; Myers et al., 2000) sendo uma das fitosionomias mais ameaçadas e devastadas da atualidade (Fonseca, 1985; Ranta et al., 1998; Myers et al., 2000).

Para o levantamento da fauna terrestre (mastofauna, herpetofauna e avifauna) nas áreas de influência do empreendimento foi fundamentado em pesquisas publicadas para a região do Norte de Minas, mais especificamente para a região de Várzea da Palma, Lassance e Pirapora.

Nas áreas de Cerrado, devido suas extensões territoriais e diversidade da flora, onde se observa a consorciação de plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas, propicie uma grande diversidade de nichos, que podem ser ocupados permanentemente por espécimes da fauna silvestre regional e/ ou temporariamente, pelas espécies que utilizam a região como rota migratória (Marchão et. al., 2009). Essa heterogeneidade de habitats abriga cerca 320.000 espécies da fauna sendo rica em diversidade e densidade, cuja base de sustentação é o aumento e a distribuição espacial das oportunidades requeridas pelos animais (OLIVEIRA, et. al., 2002).

Pesquisadores apontam que existe cerca de 320.000 espécimes faunísticos neste bioma, sendo que desses 90.000 são espécies de insetos, os quais desenvolvem um papel importante no equilíbrio dos ecossistemas. Embora a mastofauna aponte um número de cerca de 199 espécies para o bioma (AGUIAR 2000, MARINHO-FILHO et al., 2002), a riqueza do grupo ainda é relativamente pequena. Os mamíferos estão principalmente associados ou restritos aos fragmentos florestais ou matas de galeria (REDFORD & FONSECA, 1986). A avifauna é rica (> 830 espécies), mas o nível de endemismo é baixo (3,4%). Os números de peixes, répteis e anfíbios são elevados. Apesar do número de peixes endêmicos não ser conhecido, a diversidade de formas endêmicas da herpetofauna é numericamente muito superior à das aves.

Os invertebrados são muito pouco conhecidos, mas estimativas sugerem uma riqueza em torno de 90.000 espécies (DIAS, 1992). Na sequência, apresentam-se informações sobre a composição da fauna terrestre, na área de influência da linha de transmissão a ser implantada.

De acordo com informações disponíveis na base de dados Wikiaves, para o município de Várzea da Palma, existem registros de 177 espécies de aves. A fim de se complementar a listagem de espécies foram analisados pareceres técnicos de estudos ambientais de propriedades também localizadas nesse município. Em geral, os estudos ambientais registraram cerca de 130 espécies. Dessa forma, verificou-se que a região do empreendimento conta com 238 espécies de aves.

Durante as atividades de limpeza da área, para a implantação do parque solar, a equipe de salvaguarda da fauna registrou indivíduos pertencentes a 10 espécies de aves. A listagem dessas espécies pode ser observada no quadro a seguir. Ressalta-se que todos os indivíduos encontrados já foram registrados em estudos anteriores (Wikiaves e estudos ambientais).

Durante os levantamentos realizados para a área de estudo, verificou-se de uma espécie de ave considerada ameaçada de extinção: Ara ararauna (arara canindé). Essa espécie é bastante comum em ambientes do Cerrado. A implantação de uma linha de transmissão, com supressão restrita a sua faixa de servidão, não será capaz de alterar, de maneira significativa, a vegetação da região e, por esse motivo, não haverá uma redução expressiva na disponibilidade de habitats e recursos para essa espécie.

A partir das informações fornecidas pela publicação de (Myers et al., 2000), de acordo com (Paglia et al., 2012), o Brasil possui mais de 700 espécies de mamíferos, divididas em 243 gêneros, 50 famílias e 12 ordens. Deste total, 251 espécies ocorrem no Cerrado, sendo o terceiro bioma com maior riqueza de mamíferos no território nacional (Paglia et al., 2012).

Além disso, durante as atividades de salvaguarda da fauna, realizadas em novembro e dezembro/2021, na área destinada à implantação do parque solar, foram registrados indivíduos pertencentes a três espécies de mamíferos: *Cabassous unicinctus* (tatu-de-rabomole), *Callithrix penicillata* (mico-estrela) e *Lycalopex vetulus* (raposinha do campo).

Conforme (Colli et al., 2002), o Cerrado apresenta uma fauna de répteis e anfíbios de grande diversidade, sendo conhecidas 113 espécies de anfíbios, 107 serpentes, 47 lagartos, 15 anfisbenas, 10 quelônios e 5 jacarés. Este montante representa cerca de 20% das espécies de anfíbios e 50% das espécies de répteis do Brasil. Dentre estas, algumas são de ocorrência exclusiva no bioma, como 50% das anfisbenas, 26% dos lagartos, 10% das serpentes e 15% dos anfíbios.

Os répteis comumente encontrados na região pertencem principalmente ao grupo de serpentes e lagartos, apresentando espécies como a cascavel (*Crotalus durissus* Linnaeus, 1758), jararaca (*Bothrops moojeni* Hoge, 1966), lagarto teiú (*Salvator sp.* Duméril & Bibron), lagarto verde (*Ameiva ameiva* Linnaeus, 1758) e calangos (*Tropidurus sp.* Wied, 1820). Os anuros, em maioria, são representados por indivíduos das famílias Hylidae, Leptodactylidae e Bufonidae.

Na área da Fazenda Alvorada, foram realizados registros duas espécies de anfíbios (*Rhinella diptycha* e *Scinax fuscovarius*) e quatro espécies de répteis. Nenhuma dessas espécies é considerada ameaçada de extinção.

O levantamento da fauna terrestre de possível ocorrência no empreendimento demonstrou a presença de espécies comuns do bioma Cerrado, com muitas delas já adaptadas à convivência com atividades antrópicas.

Verificou-se que a região pode abrigar algumas espécies de mamíferos e aves consideradas ameaçadas de extinção. No entanto, nenhuma dessas espécies é restrita à região do empreendimento. Todas elas apresentam uma grande área de vida, realizando deslocamentos de acordo com a disponibilidade de recursos, o que leva a crer que a alteração do uso do solo a ser realizada para a implantação da linha de transmissão não será capaz de causar danos a essas espécies. Além disso, é importante destacar que as propriedades atravessadas pela linha de transmissão ainda contarão com áreas de vegetação nativa, que apresentam condições favoráveis para abrigar os espécimes da fauna registrados durante as atividades.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

O presente documento tem por objetivo apresentar informações técnicas acerca do Estudo Técnico de Alternativa Locacional e assim, demonstrar que a localidade requerida para a implantação do traçado do empreendimento denominado Sistema de Transmissão de Interesse Restrito para UFVs GS II Solar 1, GSII Solar 2 e GSII Solar 3 é a melhor alternativa encontrada pelo empreendedor Grande Sertão de Energia

Fotovoltaica II S.A.

Desta forma, as intervenções ambientais necessárias para as construções de estruturas e passagem de fiação em trechos categorizados como de Preservação Permanente NÃO contam com outra melhor opção, a escolha teve como principal elemento para redução de impacto ambiental, visto a existência de outras linhas de transmissão nas proximidades do traçado objeto deste projeto.

O estudo de alternativas tecnológicas e locacionais de empreendimentos lineares, em especial, de linhas de transmissão (LT) de energia elétrica, permite a incorporação de aspectos socioambientais no planejamento da infraestrutura, equiparando nesta análise, critérios construtivos e de segurança aos aspectos socioambientais e de planejamento territorial. Com a análise de alternativas, torna-se possível minimizar as interferências do empreendimento sobre elementos de sensibilidade no meio e no mesmo sentido, diminuindo os riscos socioambientais e as incertezas associadas à implantação da LT.

Para a escolha do Sistema de Transmissão de Interesse Restrito para UFVs GS II Solar 1, GSII Solar 2 e GSII Solar 3, foram projetadas diversas alternativas de traçados, sendo a melhor escolha a apresentada nesse projeto.

Quanto às possíveis interferências na paisagem, foi constatado que a região de implantação do empreendimento, possui um histórico expressivo de degradação do meio ambiente, fato este que pode ser explicado em função da cultura passada de se desmatar as faixas ciliares dos cursos hídricos para o desenvolvimento de atividades agropecuária, conforme diagnosticado no Laudo de Ocupação Antrópica Consolidado.

A vegetação ao longo da LT é representada por áreas bastante antropizadas, formadas por pastagens e por fragmentos isolados associados a tipologias do bioma Cerrado.

Para a escolha da alternativa apresentada, houve o aprimoramento do traçado visando redução dos impactos que foi um processo que envolveu a conjugação de diversos critérios, dentre os quais, aqueles de caráter de engenharia, de segurança, econômicos, ambientais e sociais. A composição do traçado final é, portanto, resultado de olhares progressivos, que analisaram o meio em escalas cada vez maiores, garantindo desta forma, a melhor inserção do empreendimento, tanto para aspectos construtivos, como operacionais.

Ao fim, mesmo diante do conjunto de esforços, entende-se que atividade exigirá de técnicas, que deverão ser aliadas a procedimentos específicos para minimizar os efeitos sobre o meio ambiente e social. Portanto, exigindo uma criteriosa identificação e avaliação, para uma correta gestão operacional em campo, sendo alternativa apresentada a melhor opção não existindo outra melhor alternativa, diante da situação observada. Ademais, resta informar, que juntamente ao processo segue o PRADA, como forma de compensação ambiental.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 20,5770 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,5408 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1132 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 10,2754 hectares num total de 516 indivíduos, localizados nos município de Várzea da Palma – MG.

Dentre as espécies identificadas, não foram verificados indivíduos na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, de acordo com a Portaria MMA nº 148, de 07 de junho de 2022. Entretanto, considerando as leis estaduais para o estado de Minas Gerais, as espécies *Handroanthus serratifolius*, *Tabebuia aurea* e *Caryocar brasiliense* são amparadas pela Lei Estadual nº 20.308, de 27 de julho de 2012. Portanto, visto as atividades se enquadrar como de interesse social e não restando alternativa locacional, apresenta-se junto a este documento a Proposta Técnica de Compensação por Intervenções Ambientais.

De acordo com o inciso VII do Art. 37 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, a instalação de obras públicas que não implique em rendimento lenhoso é dispensada de autorização. Desta forma, enquadram-se, para compensação por intervenção em área de preservação permanente, áreas com supressão de vegetação

nativa e/ou silvicultura de exóticas, as quais somaram 0,653 hectares, em consonância com o Art. 75 do Decreto Estadual nº 47.749/2019 e o art. 5º da Resolução CONAMA nº 369.

Na DN 217 encontra-se listada como atividade passível de licenciamento Linhas de transmissão suspensas com tensão maior ou igual a 230 KV, por se tratar de uma Rede de Média Tensão - 13,8kV, essa atividade não se encontra listada na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Portanto a atividade não necessita de licenciamento ambiental.

O empreendimento possui CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, emitido pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, onde certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa GRANDE SERTAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA II LTDA, CNPJ nº 34.886.132/0001-84, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Fazenda Alvorada- Cotovelo Gleba 04 número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 39260-000 Várzea da Palma - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por SERGIO ADRIANO SOARES VITA, CPF nº 74901265687, as quais instruíram o seu requerimento.

Portanto de acordo com as informações, opto pelo **deferimento** do requerimento de intervenção.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Afugentamento da fauna silvestre; Contaminação do solo por óleos, graxas e combustíveis; Compactação do solo por movimentação de maquinário e veículos; Diminuição de área útil para a fauna silvestre; Eliminação de banco de sementes.

Medidas mitigadoras:

- Durante as operações de supressão dos indivíduos isolados, será feita observação no entorno do indivíduo arbóreo para identificação da presença de fauna silvestre associada. Sendo identificado, o indivíduo será estimulado a deslocar-se a área de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente - APP ou formação de vegetação nativa mais próximo;
- Destinação de local adequado ao abastecimento dos veículos. Estes locais deverão ser o mais distante possível do curso hídrico e Áreas de Preservação Permanente – APP's. Além disso, no local de abastecimento e armazenamento de combustíveis e fluídos automotores, devem ser tomadas todas as medidas cabíveis para minimizar o risco de contaminação causado por possíveis vazamentos;
- Posteriormente o solo será preparado, sendo implantado curvas de nível, de modo que não haja possibilidade de compactação ou início de processos erosivos;
- A galharia do material lenhoso a ser suprimido deverá ser utilizado, de modo a se formar abrigo para a fauna. Estes deverão ser alocados próximo a APP ou reserva legal para atingir melhores objetivos;
- Serão destinadas áreas de uso restrito com características semelhantes a área requerida relacionado a ocorrência de espécies mantendo indivíduos com características positivas a dispersão de sementes.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 20,5770 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,5408 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1132 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 10,2754 hectares num total de 516 indivíduos, com objetivo de realizar implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica, localizado no município de Várzea da Palma/MG, tendo como responsável pela intervenção a empresa Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II S.A, inscrita no CNPJ nº 34.886.132/0001-84.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de uma instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica (LT), localizada no município de Várzea da Palma/MG, com área total de 33,0580 ha, registrada sob o Termo de responsabilidade de Empreendimentos Lineares (94204786), pertencente a empresa Grande Sertão de Energia Fotovoltaica II S.A, inscrita no CNPJ nº 34.886.132/0001-84, responsável pela intervenção.

Observa-se que se trata de utilidade pública conforme Art. 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **supressão da cobertura vegetal nativa em uma área total de 20,5770 hectares, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área total de 0,5408 hectares, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,1132 hectares e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 10,2754 hectares num total de 516 indivíduos, localizada no município de Várzea da Palma, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado doação e Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.**”

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA

Este documento possui o objetivo de apresentar projeto técnico em cumprimento de medidas

compensatórias que se remetem à intervenção em área de preservação permanente em função da necessidade de supressão da vegetação nativa, para instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica (LT), localizada no município de Várzea da Palma / MG.

Para este projeto, as técnicas a serem desenvolvidas em área selecionada em propriedade também alvo da passagem da LT, contará com a totalidade de 0,6540 hectare, sendo similar ao quantitativo intervindo. Além disso, apresenta-se imagem representativa da localidade apta para execução do projeto.

Com intuito de acelerar e qualificar os processos de regeneração natural, propõe-se técnicas adicionais provocando estímulo às interações entre as espécies. Este tipo de ação parte da ideia de que uma floresta não é apenas um conjunto de árvores e, sim, uma teia complexa de organismos e relações, que obedece aos estágios naturais da sucessão ecológica.

A proposta da nucleação, segundo Reis & Kageyama (2003), é de se criar pequenos habitats que propiciem incremento das interações interespecíficas, envolvendo interações planta-planta, plantas-microrganismos, plantas-animais, níveis de predação e associações e os processos reprodutivos das plantas de polinização e dispersão de sementes.

Para a localidade será realizado o plantio de frutíferas nativas. As aves e outros animais dispersores de sementes contribuem na consolidação de conexões da área projeto com outros fragmentos vegetais. Nesse contexto, a nucleação com uso de espécies frutíferas nativas é uma estratégia interessante na recuperação da vegetação nativa.

A forma de reconstituição a ser aplicada na área escolhida através do PRADA será, por meio de técnicas que favoreçam a restauração ambiental, com a introdução de espécies nativas para o reflorestamento.

O reflorestamento é baseado principalmente no levantamento in loco das condições do solo e espécies vegetais que compõe a propriedade. Está diretamente ligada aos parâmetros de densidade das espécies no local ou abundância, dominância de espécies e frequência. Será aplicado em área destinada para compensação em intervenção em Área de Preservação Permanente.

Atendendo ao que se pede, a área indicada/disponível para o plantio dos exemplares nativos totaliza 0,6540 hectare, sendo dividida em duas glebas, a Gleba 01 possui 0,2780 hectare e Gleba 02 de 0,3760 hectare, ambas se localizam na área de preservação permanente do Ribeirão Pedra Grande, no interior da Fazenda Alvorada.

Memorial Descritivo

- Gleba 1 – 0,2780 hectare Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto COMP1, com coordenadas E=527.581,669m e N= 8.047.417,948m.
- Gleba 2 – 0,3760 hectare Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto COMP35, com coordenadas E=527.586,696m e N= 8.047.322,962m.

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. VALIDADE E CONDICIONANTE

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
------	----------------------------	--------

1	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado, referente à compensação florestal pela intervenção em área de preservação permanente.	Prazo conforme cronograma do projeto
---	---	--------------------------------------

Validade 36 meses

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães
MASP: 1403998-6

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sa
MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 23/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 23/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97468368** e o código CRC **B99B1FC0**.